



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

EXCELENTÍSSIMA SENHORA
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA
REPUBLICA

Ofício n.º 511/XII/1.ª – CACDLG /2015

Data: 06-05-2015

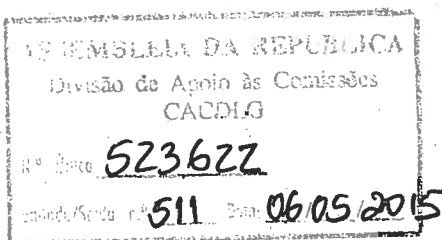
ASSUNTO: *Discussão do Projeto de Resolução n.º 1395/XII/4.ª (PCP) – “Suspensão da ação de despejo nas casas de função da Guarda Nacional Republicana no Pátio da Quintinha, Freguesia da Ajuda em Lisboa”.*

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República e da deliberação interpretativa deste preceito adotada pela Conferência de Presidentes de Comissões em 2 de Outubro de 2008, e para o efeito do agendamento da sua votação em sessão plenária, cumpre-me remeter a Vossa Excelência relatório da discussão do Projeto de Resolução identificado em epígrafe, que teve lugar na reunião da Comissão hoje realizada.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Fernando Negrão)



Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias
Assembleia da República – Palácio de São Bento
1740-068 Lisboa

Tel. 21 391 92 91/ 96 67 / Fax: 21 393 69 41 / E-mail: Comissao_IA-CACDLG@parlamento.pt



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

Informação

sobre a discussão do

PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 1395/XII (PCP)

***SUSPENSÃO DA AÇÃO DE DESPEJO NAS CASAS DE FUNÇÃO DA GUARDA
NACIONAL REPUBLICANA NO PÁTEO DA QUINTINHA, FREGUESIA DA
AJUDA EM LISBOA***

O Projecto de Resolução n.º 1395/XII (PCP) – “*Suspensão da ação de despejo nas casas de função da Guarda Nacional Republicana no Pátio da Quintinha, Freguesia da Ajuda em Lisboa*” deu entrada na Assembleia da República em 2 de abril de 2015, tendo baixado à Comissão em 8 de abril de 2015, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Intervieram na respectiva discussão na Comissão, na reunião de 6 de maio de 2015, os Senhores Deputados Rita Rato (PCP), Francisca Almeida (PSD), Cecília Honório (BE), Pita Ameixa (PS) e Telmo Correia (CDS/PP), que debateram o conteúdo do Projecto de Resolução nos seguintes termos:

- A Senhora Deputada Rita Rato (PCP), apresentando a iniciativa do seu Grupo Parlamentar, explicou que o seu Grupo Parlamentar tomara conhecimento da ação de despejo e questionara imediatamente a Senhora Ministra da Administração Interna, em 27 de março de 2015, acerca da situação, que considerou profundamente dramática, dos moradores do Pátio da Quintinha, alguns de idade muito avançada, que receberam cartas para desocupação das casas e não têm outra solução de alojamento. Acrescentou que os moradores já haviam sido confrontados com ordens de despejo sem soluções de realojamento em anteriores ocasiões e recordou existirem casas vazias da GNR que poderiam servir para realojar estes moradores, que haviam provido à manutenção das casas que ocupam a expensas próprias, uma vez que a GNR nunca interviera na sua conservação. Concluiu explicitando que o objetivo da iniciativa era o de levar a Assembleia da República a recomendar ao Governo uma análise sensata da questão e encontrar solução para o realojamento destas famílias;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

- A Senhora Deputada Francisca Almeida (PSD) declarou pretender dar nota da preocupação do seu Grupo Parlamentar acerca da situação dos moradores e suas famílias, assinalando, porém, que estavam em causa casas de função, sendo, pois, pressuposto da legitimidade da sua utilização o exercício de funções na GNR, sem o qual deixaria de existir motivação de interesse público naquela utilização. Lembrou, todavia, que haveria questões temporais e sociais importantes a ponderar, uma vez que a situação se arrastava há anos, que muitas das pessoas eram de idade muito avançada e que, não estando em causa habitação social, haveria que procurar uma solução que tivesse em conta os rendimentos limitados e a idade destes moradores, pelo que o seu Grupo Parlamentar, que se absteria na votação, assumia o compromisso de questionar a Senhora Ministra da Administração Interna, na audição que teria lugar em 13 de maio, na Comissão, acerca das soluções previstas para o problema e sobre a necessidade de articulação com as entidades públicas com competência específica em matéria de habitação social, para uma resposta diferenciada, uma vez que as casas de função não pareciam constituir a solução;
- A Senhora Deputada Cecília Honório (PCP) declarou acompanhar a as recomendações propostas pelo PCP e a necessidade de se encontrar uma solução envolvendo o Ministério da Administração Interna, a GNR e os moradores, tendo em vista o realojamento ou uma autorização de permanência;
- O Senhor Deputado Pita Ameixa (PS) reconheceu estarem em causa casas de função, mas assinalou não se poder ignorar a situação de facto prolongada, pelo que declarou que o seu Grupo Parlamentar apoiaria o Projeto de Resolução, votando-o favoravelmente, uma vez que este propunha que se encontrasse uma solução, justificando-se que o Estado procurasse resolver uma situação de grave dificuldade e que estes cidadãos pudessem ser atendidos na situação dramática em que se encontravam;
- O Senhor Deputado Telmo Correia (CDS/PP) disse ter acompanhado a situação, designadamente enquanto candidato autárquico, considerando tratar-se de um problema humano, familiar, social, sendo desejável que se encontrasse uma solução, eventualmente com o envolvimento do município. Declarou que o seu Grupo Parlamentar se absteria na votação do Projeto, apoiando a busca de uma solução;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

- A Senhora Deputada Rita Rato (PCP) sublinhou, por fim, que o Governo conhecia a situação e que as posições dos vários Grupos parlamentares revelava atenção e cuidado, valorizando o PCP a disponibilidade de todos para uma solução.

Palácio de S. Bento, 6 de maio de 2015

O Presidente da Comissão

(Fernando Negrão)